

Automotive

Processo de **regularização** da documentação

Instalação LED nos faróis

Como proceder?

- 1) Comparecer a uma das Unidades de Atendimento do DETRAN do seu estado, realizar a Vistoria do Veículo, estando este ainda SEM ALTERAÇÕES;
 - · OBS.: Caso o Veículo JÁ ESTEJA MODIFICADO o cidadão deverá seguir os passos normalmente, mas será agregada penalidade de multa (consultar valor em uma Unidade de Atendimento) junto as taxas a serem pagas para a finalização do processo de regularização devido a alteração de característica sem permissão;
- 2. Solicitar a "Autorização Prévia para Alteração de Características" e a autorização para o "Certificado de Segurança Veicular (CSV)". O cidadão deverá estar em posse dos seguintes documentos:
 - · CRV (Recibo de Compra/Venda) do veículo ou declaração de extravio.

Pessoa Física:

- · Documento oficial com foto e CPF;
- · Comprovante de residência.

Pessoa Jurídica:

- · Documento oficial com foto e CPF do representante legal;
- · Comprovante de Poderes;
- · Cartão do CNPJ;
- · Autorização do poder concedente (Quando necessário).

Se for:

- Firma individual: Declaração de firma individual da junta comercial;
- Órgãos públicos, bancos, quartéis, igrejas, entidades s/ fins lucrativos, federações, clubes, etc.: trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes p/ assinar.

Procuração:

- · Trazer a procuração, documentos acima, mais documento oficial com foto e CPF do outorgado.
- 3. Comparecer a uma das Unidades Credenciadas do INMETRO no Estado (CRVA ou Ciretran) para realizar a inspeção do veículo e emitir o CSV;
- 4. Retornar ao DETRAN, onde será realizada uma nova Vistoria Veicular;
 - · CRV (Recibo de Compra/Venda) do veículo ou declaração de extravio.
- 5. Comparecer ao Atendimento do DETRAN para finalizar o processo, com:
 - · Todos os documentos já citados;
 - · CRV (Documento do Veículo) ou declaração de extravio;
 - · Certificado de Segurança Veicular (CSV);
 - · Nota fiscal das peças utilizadas;
 - Nota Fiscal do serviço quando feito por oficina autorizada ou declaração (quando feito por meios próprios), onde proprietário terá que trazer uma declaração específica com firma reconhecida se responsabilizando civil e criminalmente pelo serviço, com todos os dados do veículo e do proprietário;
 - Débitos quitados;